CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

REQUERIMENTO 88-2006

Sarzedo, em 28 de agosto de 2006.

"Requer ao Poder Executivo a possibilidade de construir um restaurante popular, ofertando refeições a baixo custo, para atender aos nossos munícipes"

Requer a Mesa Diretora, ouvido o plenário, na forma da lei, que seja enviado um ofício ao Executivo local solicitando a possibilidade de construir um restaurante popular, ofertando refeições a baixo custo, para atender aos nossos munícipes.

Justificativa: Tendo em vista que em outras cidades já possuem estes restaurantes populares, podemos observar os grandes benefícios proporcionados, pois, a população mais carente terá condições obter uma refeição mais saudável, a um custo mais baixo, além de atender aos diversos funcionários das empresas instaladas em nosso município e também aos funcionários públicos.

Contudo, aproveito para agradecer ao apoio de todos os edis.

Atenciosamente,

Luiz Gonzaga B. Aguiar

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

SARZEDO (MG), 1º de setembro de 2006.

Ofício nº 93/2006
Do: Gabinete da Presidência Câmara Municipal de Sarzedo (MG)
Para: Prefeito Municipal de Sarzedo
Assunto: Encaminhamento

Exmo. Sr. Prefeito,

Considerando o que dispõe a Legislação em vigor, encaminho a Proposição de Lei Complementar 15/2006 que "Altera o artigo 5º da Lei Complementar 19/2002", os requerimentos 86, 87 e 882006 e também os requerimentos verbais, conforme consta em anexo, os quais foram apreciados e aprovados em sessão plenária do dia 31 de agosto do corrente ano.

Contudo, aproveito o oportuno para renovar votos de consideração e apreço, aguardando deferimento no que se apresenta.

Atenciosamente,

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR
- Presidente -

Ao
Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Marcelo Pinheiro do Amaral
Sarzedo – MG

GIH//.